



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, nº 1225 – Centro – CEP 85929-000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ

FONE (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 /2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação prova Termo de Adesão e Plano de Ação, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, para exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº1324, de 10 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 59/2023 - CEAS/PR que aprovou o Piso único de Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social, que em seu artigo 2º, § 1º estabelece que o termo de adesão e o plano de ação referente ao Piso único de Assistência Social - PAS deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão referente ao Piso Único de Assistência Social – PPAS para exercício 2026, celebrado entre o Município de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação referente a execução física-financeira do Piso Único de Assistência Social – PAS, preenchido no Sistema Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 18 dezembro o de 2025


Talita Aparecida Pessoa
Presidente do CMAS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Pedro do Iguaçu (DOEM)

Edição Nº 1462 Página: 38

Data: 19/12/25

www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br